

LOCAL: VALADO DOS FRADES — Valado dos Frades

ASSUNTO: “Formulário nº 5320 - Exposição e outras Solicitações”

PROCESSO Nº: 4/03

REQUERIMENTO Nº: 1079/23

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara
22-09-2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara
Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente. 25-09-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Concordo, pelo que proponho submeter ao órgão executivo a desafetação do domínio público municipal para integração em domínio privado municipal da parcela identificada para decisão de remissão para a Assembleia Municipal.

22-09-2023



Maria Teresa Quinto
Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

INFORMAÇÃO

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arq.ª Maria Teresa Quinto

1. IDENTIFICAÇÃO

Trata-se de uma alteração à operação de loteamento sita em Valado dos Frades, titulada pelo alvará de licença de loteamento n.º 1/2006 e respetivos aditamentos.

Previamente à análise da pretensão, verifica-se que da alteração proposta resulta a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 185,00 m², integrada em domínio público municipal através da operação de loteamento, cedida para passeio.

A desafetação é decorrente da supressão de uma via pedonal existente no tardoz dos lotes 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, cuja área passará a ser incorporada nos respetivos lotes, conforme planta em anexo, à escala 1/500, apensa ao processo

2. ANALISE

Do ponto de vista urbanístico, não se vê inconveniente na supressão do referido passeio, dado que o mesmo não tem relevância para a circulação pedonal, podendo por isso ser suprimido e a área integrada na área dos respetivos lotes.

Conforme dispõe alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação com remissão para o n.º 1 do artigo 89.º, do Decreto- Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por deliberação n.º 395/23 proferida em reunião da Câmara Municipal realizada em 19/06/2023, foi decidido proceder à abertura do período de discussão pública, referente à operação de loteamento que incide sobre a desafetação de uma parcela de terreno, com a área 185,00 m² integrada em domínio público municipal, cedida para passeio, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil da publicação do edital no Diário da República, no site e quiosque digital, Junta de Freguesia de Valado, sem se ter rececionado qualquer oposição.

Assim sendo pode dar-se continuidade ao procedimento de desafetação.

3. CONCLUSÃO

Considerando que:

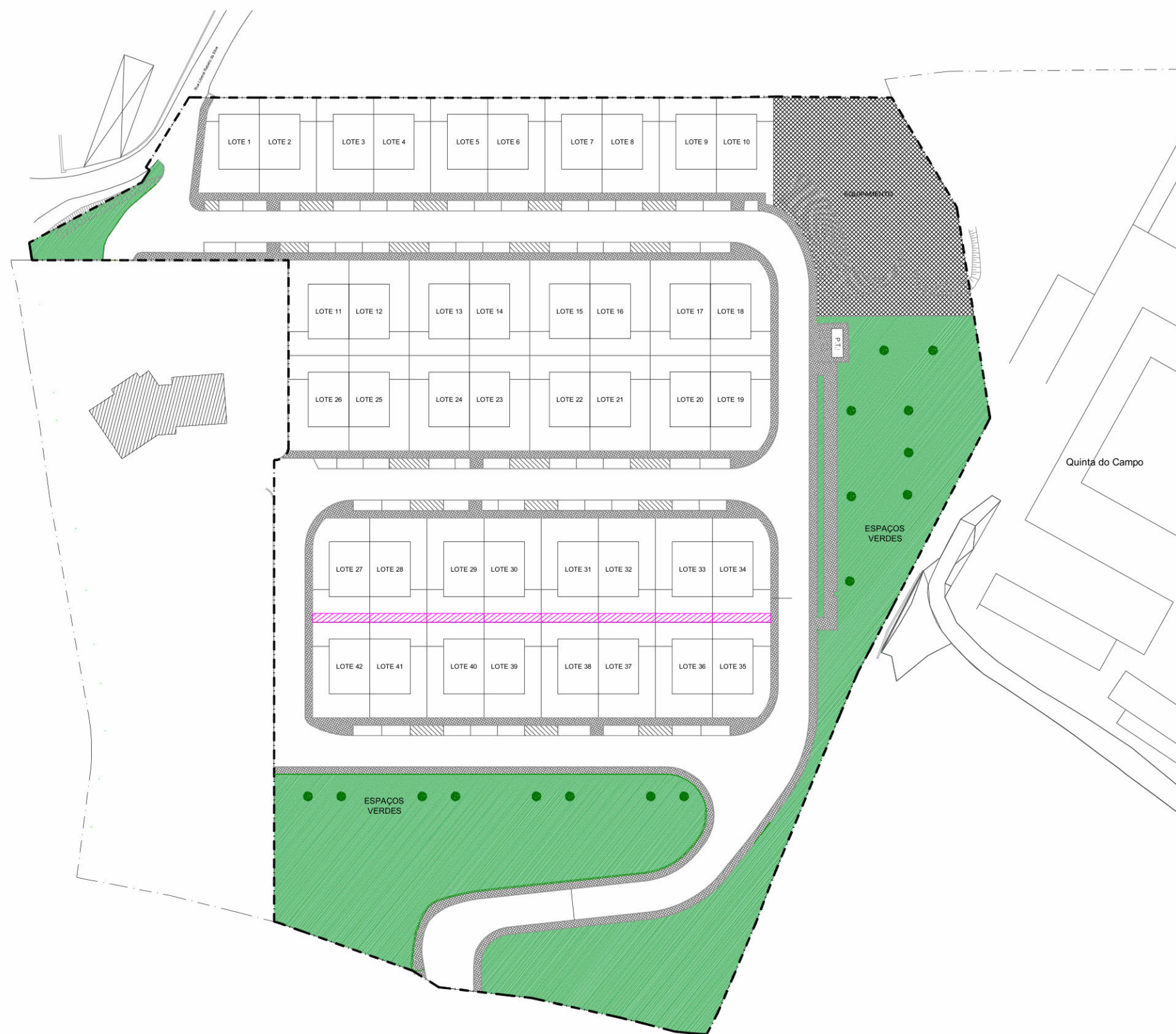
- Do ponto de vista urbanístico não se vê qualquer inconveniente na desafetação do domínio publico municipal da parcela com 185,00m².
 - No período de discussão pública não foi manifestada qualquer oposição à desafetação.
- Propõe-se o envio do processo à Assembleia Municipal para decisão.

21-09-2023





Paulo Contente

Arquiteto



LEGENDA GRÁFICA:

-  Limite do Loteamento
-  Área a desafectar do Domínio Público - 185 m²

Quinta do Campo
Valado dos Frades



TÉCNICO RESPONSÁVEL:
Luísa Teixeira, arq.

COLABORAÇÃO:
Carolina Alves, arq.

LOCALIZAÇÃO:
Quinta do Campo, Valado dos Frades,
Nazaré

DONO DE OBRA:
Banco Comercial Português, SA

ESPECIALIDADE: FASE
Arquitectura Loteamento/Alteração

DESENHO: ESCALA

Planta de Identificação de Área a desafectar do domínio Público 1/500

DATA: PROJ. Nº: FOLHA:
16 de Janeiro de 2023 748.22 1.04